

Nº.47

ACTA Nº.47

00-11-29 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS
MIL:-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião ordinária (Acta nº.45) que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/11/28, que acusava um total de disponibilidades da importância de 335.999.808\$00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITO ESCUDOS), sendo em cofre: 219.891\$00

(DUZENTOS E DEZANOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 335.779.917\$00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZASSETE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara, que autorizaram pagamentos no valor de 202.653.287\$00 (DUZENTOS E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de nove mil quatrocentos e setenta e três a nove mil setecentos e cinquenta e seis, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 9.533 e 9.534, de 21/11/2000, a favor de Loja XXI, Ld^a., em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de familiares seus.-----

-----SEGUNDA REVISÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL:- Procedeu-se à apreciação da Segunda Revisão às Opções do Plano para o ano de 2000, nos termos do artigo 4º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho.-----

-----Seguidamente, procedeu-se à apreciação da Segunda Revisão ao Orçamento para o ano de 2000, nos termos do artigo 31º. do diploma acima referido, que apresentava o valor total de

87.560.000\$00 (OITENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que ficam arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprová-los, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e bem assim, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º.2, do art.º. 64.º, da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Os Senhores Vereadores da CDU votam contra por não terem sido contempladas as suas reivindicações, nomeadamente no que respeita à equidade para com todas as freguesias, bem como os documentos terem sido entregues fora dos prazos legais.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara apresentou um protesto à declaração de voto da CDU uma vez que, como determina a lei, só podem ser feitas transferências com base em projectos específicos o que é o caso e como ficou provado na reunião através da observação dos projectos respectivos.-----

-----Relativamente à questão dos prazos não se compreende a afirmação da CDU uma vez que, como consta da acta anterior, o Presidente da Câmara se havia comprometido a trazer à presente reunião os referidos documentos o que, de facto, aconteceu, sendo humanamente impossível os Serviços conseguirem elaborar as alterações dentro do prazo, como se compreende, uma vez que 2ª. Feira foi o primeiro dia de trabalho a seguir à referida reunião, facto que a CDU conhecia, tendo como prova sido deliberado por unanimidade.-----

-----Quanto à equidade ainda se entende menos o propor a distribuição igual por todas, quando há necessidades e realidades diferentes não se compreendendo porque, ao ser aprovado, por unanimidade, em reunião passada, um contrato-programa isolado com a Junta de Freguesia de Pereiras não foi proposta igual medida para as outras Juntas de Freguesia, como

agora a CDU pretende.-----

-----**II - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM INFO

EUROPA – 17 DE NOVEMBRO 2000:- Foi presente o Boletim Info Europa de 17/11/2000, do Grupo Parlamentar Socialista Português, contendo diversas notícias, nomeadamente, “António Campos responsabilizou a Política Agrícola Comum (PAC) pelas situações de BSE na Europa”, “António José Seguro defendeu a ratificação da Carta dos Direitos Fundamentais pelos futuros Estados-membros da EU como uma das condições para a sua adesão”, “Luís Marinho viu aprovado o seu relatório sobre o combate ao branqueamento de capitais na EU”, “Elisa Damião exigiu maior protecção dos consumidores europeus e manifestou-se contra a exclusão social na Europa”, “Helena Torres Marques defendeu maior participação das mulheres nos centros de decisão mundial”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA – ORÇAMENTO PARA O ANO

DE 2001:- Foi presente o Orçamento para o ano de 2001 da Associação de Beneficiários do Mira, datado de 25 de Novembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO – PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO

“CRAVINHO” – MUDANÇA DE CAMINHO:- Foi presente o processo apresentado pela D. Maria José de Oliveira, residente no Cravinho, Freguesia de S. Teotónio, referente ao pedido de mudança de caminho no prédio rústico denominado “Cravinho”, Freguesia de S. Teotónio, deste Concelho.-----

-----Foram solicitadas informações aos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal, à

Junta de Freguesia de S. Teotónio e ao Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária de Beja, uma vez que o caminho em causa entronca com a Estrada Nacional número 120.-----

-----Apreciado o assunto e, em face do parecer prestado pelo Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de indeferir a pretensão da requerente.-----

-----III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP) E A EDP-ELECTRICIDADE DE PORTUGAL,S.A., RELATIVO À DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO:- Foi presente o ofício nº.3.067, datado de 2000/11/16, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando cópia do Protocolo em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----IV - SERVIÇOS POLICIAIS-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 – NOTÍCIAS À IMPRENSA – CRIMINALIDADE:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Listagem da criminalidade verificada nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, enviada pela Guarda Nacional Republicana – Brigada Territorial nº.3, de Évora, relativa ao mês de Outubro do ano de 2000, através da sua publicação Notícias à Imprensa.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias por todos os Senhores Vereadores.-----

-----V – TURISMO-----

-----REGIME JURÍDICO DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS – COMISSÃO DE

VISTORIAS:- Foi presente à reunião a Informação nº.415, datada de 10/11/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, propondo a alteração da Comissão de Vistorias a que se refere o artigo 26º. do Decreto-Lei nº.167/97, de 4 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº.305/99, de 6 de Agosto, uma vez que os Técnicos nomeados em reunião ordinária de 25 de Fevereiro de 1998 eram dois e agora torna-se necessário nomear três elementos; foram indigitados como membros efectivos, o Arqº. Rui Pedro Simões Silva Graça, a Drª. Natália José da Piedade Costa Correia e a Engª. Ana Isabel de Sousa e como membros suplentes o Arqº. Helder José Nogueira Santos e o Engº. Técnico Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-----PATROCÍNIO DE PUBLICAÇÃO DE CARÁCTER HISTÓRICO:- Foi presente a Informação nº. 427, datada de 16/11/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, propondo a concessão de um patrocínio no valor de 750.000\$00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) para a edição de um trabalho de carácter histórico sobre os moínhos de maré do Rio Mira, da autoria do Dr. António Martins Quaresma; a concessão daquele patrocínio possibilitará a aquisição da obra a editar com uma redução de 50%, ou seja um custo de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS) por cada exemplar.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos apoiando a edição e assumindo a aquisição de 500 exemplares.-----

-----**VI - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES DE ÁGUA G1 NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:- O Departamento Técnico do Município, elaborou uma Informação datada de 17/11/2000 com o resultado das 32 análises químicas e bacteriológicas – G1 efectuadas pela Universidade de Évora nos 24 sistemas públicos de abastecimento de água existentes no Concelho; os resultados serão enviados, para conhecimento das Juntas de Freguesia e

Autoridade Sanitária.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido facultadas cópias das análises aos Senhores Vereadores.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA “REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE FATACA E MALAVADO”

– TRABALHOS A MAIS:- O Departamento Técnico do Município – Divisão de Obras Municipais, elaborou a Informação nº.416/2000, datada de 21/11/2000, através da qual se propõe a aprovação do orçamento apresentado e a realização do 2º. Termo Adicional de Trabalhos a Mais no valor de 20.420.050\$00 (VINTE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL E CINQUENTA ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais e a elaboração do 2º. Contrato Adicional no valor de 20.420.050\$00 (VINTE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL E CINQUENTA ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, devendo o processo ser presente ao Tribunal de Contas para fiscalização prévia.-----

-----CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE CAMADA DE SELAGEM NA E.M. 502-2 ENTRE A E.N. 120 E CRUZAMENTO COM A E.N.393-1 E NA ENTRADA DA ZAMBUJEIRA DO MAR –

ANÁLISE DAS PROPOSTAS – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:- Foi presente a Informação nº.397/2000, datada de 10/11/00, do Departamento Técnico – Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos dando conhecimento que, a proposta que melhores condições oferece para a execução da obra em epígrafe foi, de acordo com relatório de Análise de Propostas, a apresentada pela Empresa TOPBET, Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, Lda., cujo valor é de 39.053.566\$00 (TRINTA E NOVE MILHÕES, CINQUENTA E TRÊS

MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor pelo que se submete o assunto à apreciação e deliberação da Câmara Municipal.-----

-----Depois de apreciado o assunto e, tendo em consideração as conclusões do relatório da Comissão de Análise a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de adjudicar a obra à Empresa TOPBET, Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, Lda. , pelo valor de 39.053.566\$00 (TRINTA E NOVE MILHÕES, CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS ESCUDOS), devendo proceder-se à audiência prévia das empresas concorrentes, nos termos do C.P.A-----

-----CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CAMPO REDONDO – ANÁLISE DAS PROPOSTAS –

INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:- Foi presente a Informação nº.403/2000, datada de 16/11/00, do Departamento Técnico – Divisão de Obras Municipais dando conhecimento que, a proposta que melhores condições oferece para a execução da obra em epígrafe foi, de acordo com o relatório da Comissão de Análise de Propostas, a apresentada pela Empresa Construções Filipe Silva & Martiniano, Lda., cujo valor é de 33.730.839\$00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor pelo que se submete o assunto à apreciação e deliberação da Câmara Municipal.-----

-----Depois de apreciado o assunto e, tendo em consideração as conclusões do relatório da Comissão de Análise a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de adjudicar a obra à Empresa Construções Filipe Silva & Martiniano, Lda., pelo valor de 33.730.839\$00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE ESCUDOS), devendo proceder-se à audiência prévia das empresas concorrentes, nos termos do C.P.A.-----

-----INFRAESTRUTURA DO CASTELÃO – TERRENO DO FURO E

RESERVATÓRIO:- O Departamento Técnico elaborou a Informação nº.328/2000, datada de 17/11/2000, sobre a aquisição de uma parcela de terreno no Castelão onde foi executado um furo e se pretende construir um reservatório, referindo que a parcela de terreno para protecção do furo e construção do reservatório , deverá ter uma área de, aproximadamente, 1.000 m2 sendo, também, necessário garantir o acesso que deverá ter uma área de 1.000 m2.-----

-----Realizou-se uma reunião entre os proprietários do terreno e o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, na Câmara Municipal, em 31/10/2000, tendo aqueles manifestado desinteresse na venda ou arrendamento da parcela com 2.000 m2, pretendendo vender a totalidade da propriedade que tem 18 ha; em alternativa apresentam uma proposta de troca da parcela dos 2.000 m2 por terrenos propriedade da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----A propriedade encontra-se na faixa litoral do PROTALI onde não são permitidos destaques de quaisquer parcelas pelo que se colocam três alternativas que são, o arrendamento da parcela de 2.000 m2, a compra do total da propriedade com 18 ha ou a expropriação, por utilidade pública, dos 2.000 m2 necessários ao fim em vista.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer a proposta de aquisição, por expropriação amigável, numa base de 100\$00 (CEM ESCUDOS) por cada metro quadrado.-----

-----EMPREITADA DA “ETA DO ALMOGRAVE E CONDUTA ADUTORA” – POSSE ADMINISTRATIVA:- O Departamento Técnico elaborou a Informação nº.414/00, de 20/11/00 acerca da posse administrativa da obra em epígrafe, pela Autarquia.-----

-----Por se terem suscitado dúvidas à Exm^a. Câmara Municipal foi aquele processo retirado para que a Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica procedesse à sua análise o que, dado o grande volume de trabalho ainda não foi feito pelo que, a tomada de uma posição da Câmara Municipal fica dependente da emissão do parecer solicitado.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DO GATO – LOTE Nº.14 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INÍCIO DAS OBRAS:- Em 17/11/00, foi recebida uma carta do Sr. Rosendo Manuel Martins, solicitando a prorrogação do prazo de início das obras do lote nº.14 do Loteamento Industrial da Quinta do Gato, por mais um ano que, por motivos financeiros, ainda não lhe fora possível iniciar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder mais seis meses, improrrogáveis, para que o requerente dê início da obra, devendo proceder-se à reversão do lote se no final do referido período aquela não tiver sido iniciada.-----

-----MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA – REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE NATAL – LOJA - PEDIDO DE EMPRÉSTIMO:- Foi recebida nesta Autarquia, em 16/11/00, uma carta da proprietária do estabelecimento “Florista Nenúfar”, D. Germina Lopes, solicitando a cedência a título gratuito de uma loja vaga do Mercado Municipal de Odemira, durante o mês de Dezembro, para a realização de uma exposição de Natal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência daquela loja nos termos propostos.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. MIGUEL – AMPLIAÇÃO:- Foi presente o processo relativo à ampliação do Loteamento Municipal de S. Miguel, na Freguesia de S. Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o processo a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirá-lo da ordem de trabalhos, devendo o mesmo ser presente à reunião de 06/12/2000.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CERRO DA FORCA – AMPLIAÇÃO:- Foi presente o processo relativo à ampliação do Loteamento Municipal do Cerro da Forca, na Freguesia de Salvador, deste Concelho.-----

-----Apreciado o processo a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirá-lo da ordem de trabalhos, devendo o mesmo ser presente à reunião de 06/12/2000.-----

-----IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 18/11/2000 e 24/11/2000, sendo a primeira constituída por uma folha, a segunda por seis folhas e a terceira por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2 – Foi presente um processo para colocação de um reclamo luminoso, que depois de devidamente apreciado mereceu a deliberação constante da relação, constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	4
III	- Associações de Municípios.....	5
IV	- Serviços Policiais.....	5
V	- Turismo.....	5
VI	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	6
VII	- Obras Municipais.....	7
VIII	- Património Municipal.....	9
IX	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	11